



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de julho de 2011

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 272, DE 06 DE JULHO DE 2011.
Introduz alterações e acresce dispositivo à Lei Complementar nº 224/08 – Consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal, no que tange à cobrança do imposto sobre serviços de qualquer natureza para profissionais da área da saúde e à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana para os imóveis locados ou cedidos a templos de qualquer culto e entidades de assistência social sem fins lucrativos, majora as tarifas de água e esgoto e demais serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 272

Art. 1º As importâncias fixas constantes dos subitens 4.01, 4.05, 4.07, 4.09, 4.10, 4.11 4.12, 4.13, 4.15, 4.16, 5.01 e 30.01 do art. 287 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, passam a vigorar com o valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º As importâncias fixas constantes dos subitens 4.06, 4.08 e 4.14 do art. 287 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, passam a vigorar com o valor de R\$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais) para profissionais de nível superior e de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para profissionais de nível médio.

Art. 3º A Subseção II, da Seção II, do Capítulo VI, do Título III, da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, fica acrescida do art. 99-A com a seguinte redação:

“Art. 99-A Ficam isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana os imóveis locados ou cedidos aos templos de qualquer culto e entidades de assistência social sem fins lucrativos.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* do presente artigo abrange os imóveis e atividades devidamente regularizados e inscritos nos cadastros mobiliário e imobiliário municipal, que estejam sendo utilizados unicamente para o atendimento de finalidades expressamente previstas no respectivo ato constitutivo.

§ 2º As entidades de assistência social deverão estar devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º A isenção será proporcional à área utilizada para os fins estabelecidos, não abrangendo as casas de moradia e demais áreas não utilizadas.

§ 4º Dos contratos de locação, cessão ou instrumento equivalente, deverá constar a finalidade a que se destina a posse do imóvel, além de ser o uso em tal finalidade devidamente autorizado pelo proprietário do imóvel.

§ 5º As entidades de assistência social deverão atender o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 6º O desvio de finalidade na relação locatícia, cessionária ou similar, acarretará a imediata perda do direito à isenção concedida por este artigo, retomando-se automaticamente a cobrança do tributo, independentemente de prévia notificação ao proprietário, locatário ou cessionário.

§ 7º O Poder Executivo deverá regulamentar os procedimentos a serem observados para concessão do benefício de que trata o *caput* do presente artigo através de Decreto Municipal.”

Art. 4º Sem prejuízo da correção monetária instituída anualmente por Decreto do Poder Executivo Municipal, ficam majoradas as tarifas e demais serviços cobrados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano, para os exercícios de 2.012, 2.013, 2.014, 2.015 e 2.016.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2012.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR N.º 274, DE 06 DE JULHO DE 2011.
Acrescenta dispositivos ao Capítulo V, do Título II da Lei Complementar nº 178/06, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina o Código de Posturas do Município de Piracicaba”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 274

Art. 1º O art. 49 do Capítulo V, do Título II, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido de mais um inciso, que será o “VII”, com a seguinte redação:

“VII - proceder a higienização com produtos que contenham ingredientes antimicrobianos (anti-sépticos) no sistema de comanda plástica eletrônica, cardápios e bandejas, antes da utilização de um novo cliente.”

Art. 2º O Capítulo V, do Título II, da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2006, fica acrescido de mais um artigo que será o “Art. 54-A”, com a seguinte redação:

“Art. 54-A Excepcionalmente, o descumprimento do disposto no inciso VII, do art. 49, deste Capítulo, ensejará nas seguintes penalidades:

I - advertência na primeira infração;

II - na segunda infração, multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia, reajustada, anualmente, pelo índice adotado pelo Poder Executivo.”

Art. 3º Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Executivo Municipal no que couber.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia G. C. C. Dias Pacheco.

DECRETO Nº 14.168, DE 06 DE JULHO DE 2011.
Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06, alterada pelas de nº 5.964/07 e nº 6.442/09 e revoga os Decretos nº 13.382/09 e nº 13.885/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 132, da Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pelas de nº 5.964, de 27 de abril de 2007 e nº 6.442, de 15 de abril de 2009,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados, Milena Barbosa de Lima e Fausto Silvestre da Rocha, titulares, Elaine Aparecida Barella Rubia e Maria Fernanda Dal Pogetto Schimidt, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Aryani Martins Napi Correa e Walkiria Alves Fêo Lopes, titular e suplente, respectivamente, representantes dos professores da educação básica pública; Valéria Sílvia Ramalhão e Peterson Rigato da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes dos diretores das escolas básicas públicas; Renata Perazoli e Karina Meneguelli Paschoal, titular e suplente, respectivamente, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; André Evandro Pedro da Silva e Gabriela Anaí Fidelis de Moraes, titulares, representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Elinelson Severo da Silva e Maria das Neves Ferreira da Silva, titulares, representantes dos estudantes da educação básica pública e estudantes secundaristas; Ivete Benedita Brandini Negreiros e Sônia Cristina Ramos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Educação; Solange Parisoto L. Nappi e Daniela Maria Sbravatti, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros ora nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida, somente uma única recondução para o mandato subsequente.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.382, de 04 de dezembro de 2009 e nº 13.885, de 26 de novembro de 2010.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.171, DE 08 DE JULHO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 779.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 779.000,00 (setecentos e setenta e nove mil reais) constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das Dotações:				
1)	07 07012	1236500111028	449051	Obras e Instalações
				R\$ 100.000,00
2)	07 07012	1236500111028	449061	Aquisição de Imóveis
				R\$ 100.000,00
3)	08 08011	1545100121137	449051	Obras e Instalações
				R\$ 178.000,00
4)	10 10011	2060600201144	449052	Equipamentos Material Permanente
				R\$ 80.000,00
5)	10 10012	2060500191129	339039	Outros Servs Terc.P.Jurídica
				R\$ 40.000,00
6)	11 11012	1881300221064	449051	Obras e Instalações
				R\$ 49.000,00
7)	11 11012	1881300221071	449051	Obras e Instalações
				R\$ 91.000,00
8)	11 11012	1881300221074	449051	Obras e Instalações
				R\$ 45.000,00
9)	17 17011	1545100311047	449051	Obras e Instalações
				R\$ 54.000,00
10)	17 17011	1545300301067	449051	Obras e Instalações
				R\$ 42.000,00

Para as Dotações:				
1)	07 07012	1236100111095	449051	Obras e Instalações
				R\$ 200.000,00
2)	10 10012	2060500201147	449051	Obras e Instalações
				R\$ 80.000,00
3)	10 10012	2060500311076	449051	Obras e Instalações
				R\$ 40.000,00
4)	11 11012	1854100211498	449051	Obras e Instalações
				R\$ 118.000,00
5)	11 11012	1854100211498	339030	Material de Consumo
				R\$ 67.000,00
6)	17 17011	1545100311142	449051	Obras e Instalações
				R\$ 274.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de julho de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A.A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município
Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Carta Convite nº 57/2011	
Objeto: Construção de alambrado metálico no Parque João Hermann Neto, Parque da Rua do Porto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) G.A.G. Construtora Ltda - EPP	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 08 de julho de 2011.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Carta Convite nº 58/2011	
Objeto: Construção de praça e iluminação de áreas verdes: Praça Flávia Cristina Dilio, Rua Angelino Prezzoto – Nova América; Praça Esmeraldo Lopes Muller – Paulicéia; Rua Manoel de Toledo e Silva – Santa Rita Garças e Rua das Jazidas – Jardim Taiguara, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) Gregório Construtora Ltda - ME	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 08 de julho de 2011.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Carta Convite nº 39/2011	
Objeto: Confecção e instalação de conjunto de engenho publicitário, de acordo com Lei Municipal nº 6.468/2009, em chapa galvanizada e rebitada em ambas as faces, conforme desenho em anexo.	
Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA(S) C.A. Françoso Domingues - ME	ITEM(S) 01.
Piracicaba, 08 de julho de 2011.	
Barjas Negri Prefeito Municipal	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
COMUNICADO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2011 Aquisição de mobiliários.	
A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARLI MARIA DE JESUS COSTA ME, MAGIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME, MORETO & TUZIN LTDA ME, ART BASE IND. E COM. DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCR. LTDA EPP e J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS .	
Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa MAGIL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA ME , os itens 02 e 04 para a empresa MARLI MARIA DE JESUS COSTA ME e o item 03 para a empresa MORETO & TUZIN LTDA ME .	
Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.	
Piracicaba, 11 de julho de 2011.	
MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS Pregoeira	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 30 / 2011	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 19.998/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).	
Piracicaba, 01 de Julho de 2.011	
CONTRIBUINTE: ANTONIO CARLOS PERRONE JUNIOR ME – RUA BEN-JAMIN CONSTANT, 2185 – PAULISTA - PIRACICABA/SP – CEP 13.401-050 - CNPJ 05.848.800/0001-80 - CPD 60.494-9	
Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 31 / 2011	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 19.928/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na presente data, nos termos do Item V do Artigo 411 da LCM 224/2008: Levantamento Fiscal Específico. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).	
Piracicaba, 01 de Julho de 2.011	
CONTRIBUINTE: FRANCISCO ANTONIO PELLUSO EPP – RUA OSORIO DUQUE ESTRADA, 74 – CHACARA FLORESTA - PIRACICABA/SP – CEP 13.424-376 - CNPJ 03.528.240/0001-51 - CPD 56.705-1	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 32 / 2011	
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.	
Piracicaba, 05 de Julho de 2.011	
CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
A A Favarim - ME	22295/1997
Abelardo José Libório Junior Piracicaba	3542/1995
Anderson Francisco Lava Rápido - ME	38673/2010
André Soares Carvalho - ME	29199/2004
CVBM Gerenciamento Empresarial S/C Ltda.	22310/1998
F.W.S. - Comércio de Autopeças e Serviços Ltda.	1808/2006
Fernando Ambrozano - ME	34854/2004
Ferraz & Ferraz Ltda. - ME	14226/2001
Flávio Toshio Murakami - ME	129/2003
J. Santin Serviços Temporários Ltda.	6579/2003
J. Santin Serviços Terceirizados S/C Ltda.	29733/2002
João Rodrigues de Souza - ME	9611/1989
José Gomes Duque Filho	6130/2005
Julita Maria da Silva - ME	24506/2003
KBA Brasil Fabricação de Estruturas Metálicas e Construções Ltda.	46108/2010
Livraria e Papelaria Brasil Ltda.	26872/1998
Madalena Medeiros Carpintaria	231/2006
Niusa Lopes de Sousa - ME	40307/2007
Protect Personal Corretora de Seguros Ltda.	28035/2005
Ricardo Maistro	906/1994
SQL Service Ltda - ME	9844/2001
Sarto & Angelo Motores Elétricos Ltda.	32501/2004
Souza e Portella Comércio e Representação de Equipamentos de Telefonia Ltda. - ME	91653/2007

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES	
COMUNICADO	
CONCORRÊNCIA Nº 17/11 Execução de obras para infra–estrutura na Área II do Parque Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.	
A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: SOUZA COMPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., RUAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. e TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR todas as propostas apresentadas e APROVAR , por ser a de menor preço, a proposta da empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.	
Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.	
Piracicaba, 11 de julho de 2011.	
Maria Angelina Chiquito Alanis Presidente	
PROCURADORIA GERAL	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Inteligência do Artigo 25, 'caput', c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 302/11, anexo aos autos)	
ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal De Obras OBJETO: expansão de rede - iluminação pública CONTRATADO: Companhia Paulista De Força e Luz - CPFL. VALOR A SER RESERVADO: R\$ 17.314,28 (Dezessete mil, trezentos e catorze reais e vinte e oito centavos) PRAZO CONTRATUAL: até o recebimento definitivo. REQUISIÇÃO Nº: 02346/2011	
1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 302/2011, dispenseo de licitação a presente despesa no valor de R\$ 17.314,28 (Dezessete mil, trezentos e catorze reais e vinte e oito centavos). 2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009. 3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.	
Eng.º ARTHUR A.A. RIBEIRO NETO Secretário Municipal de Obras	
Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SEMOB.	
À Procuradoria Geral para publicidade do ato.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Inteligência doartigo 42, I, § 2º, da LOM, e artigo 17, inciso I, alínea "d", § 3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).	
ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral. OBJETO: Venda de Imóvel. CONTRATADO: VENÍCIO EDUARDO GONÇALVES. VALOR: R\$ 11.072,95 (onze mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro da Escritura. PROCESSO: Protocolo n.º 14.129/2011.	
1 - Vistos. 2 – Com fundamento na Lei Orgânica do Município de Piracicaba e no Estatuto das Licitações, bem como em observância ao Parecer Jurídico, dispenseo de licitação a presente venda, asseverando que atende ao interesse público. 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009. 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.	
MILTON SÉRGIO BISSOLI Procurador Geral	
Ratifico a presente venda por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.	
À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.	
BARJAS NEGRI Prefeito Municipal	



Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. WALDOMIRO SCARPARI, Sra. ANTONIETA BEATRIZ SCARPARI, Sr. WALDOMIRO SCARPARI JÚNIOR, Sra. SIDNEIA DO AMARAL SCARPARI, Sra. MARISOL SCARPARI, Sra. MARIA CRISTINA SCARPARI BUELONI e Sr. OSWALDO BUELONI FILHO (SEMDES).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 340/2001.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nºs 1.122, 1.128, 1.130 e 1.134, pavimento térreo do Edifício Sans Souci.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/03/2001.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 8.355,06 (oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/07/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. ANTONIO GESUALDO GUIDI (SAUDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 50.447/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à Avenida São Paulo, nº 844, Bairro Paulicéia, o qual abrigará o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 23/05/2008.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R\$ 7.312,04 (sete mil, trezentos e doze reais e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 08/06/2011.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCI VI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 44.007/2010.
Licitação: Concorrência nº 13/2010.
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Aracy Cortes – Bairro Nova Alvorada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.318.000,00 (hum milhão e trezentos e dezenove mil reais).
Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.
Data: 27/10/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 204.138,07 (duzentos e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos).
Data: 15/06/2011.

Contratada: E. R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA. (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 25783/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 20/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos domésticos.
Valor: R\$ 669,75 (seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/06/2011.

Contratada: PCTEL ELETRÔNICA LTDA. – ME. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 39.686/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2011.
Objeto: aquisição e instalação de um sistema de monitoração de gravações telefônicas.
Valor: R\$ 16.550,00 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 24/06/2011.

Contratada: CARBOFIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 43.159/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 21/2011.
Objeto: aquisição de reservatórios vertical estacionário em PRFV, com capacidade de 30.000 litros, para água potável.
Valor: R\$ 214.011,00 (duzentos e quatorze mil e onze reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 28/06/2011.

Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 24.851/2011.
Licitação: Concorrência nº 10/2011.
Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de ruas do município (Etapa III), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.072.595,72 (dois milhões, setenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 03/06/2011.

Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 42.077/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2011.
Objeto: aquisição de veículos pick-up 0Km.
Valor: R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 03/06/2011.

Contratada: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 22.633/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2011.
Objeto: aquisição de veículos 0Km.
Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/06/2011.

Contratada: SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 26.920/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos para o canil.
Valor: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 22/06/2011.

Termo de Rescisão ao Convênio nº 43/2011 celebrado entre o Município de Piracicaba e SABATIN & SABATIN S/C LTDA – ME – CEI “BRANCA DE NEVE E OS SETE ANÕES”.
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Base Legal: Lei nº 5.684/06 e suas alterações.
Objeto: colocar à disposição da prefeitura 46 vagas para crianças de 00 a 05 anos no período integral, na área de Educação Infantil, para minimizar a falta de vagas e atender a demanda e necessidade da população – BOLSA CRECHE.
Prazo: de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2011.
Valor: R\$ 108.131,28.
Data: 30/12/2010.

DA RESCISÃO
Data: 10/06/2011.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 506/2011

Piracicaba, 11 de julho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO N.º 20/01/2011 COLETA DE PREÇOS N.º 495/2011 - PROCESSO N.º 1140/2011 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1109/2011

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa LOJA DAS GAXETAS LTDA., sediada na Avenida Dona Francisca, n.º 789, na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 96.259.957/0001-26, na pessoa do representante legal, o descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de gaxeta quadrada teflonada.
A entrega deveria se dar em até dez (10) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento, sendo que o prazo expirou em 16/05/2011. De acordo com o relatório constante às fls. 22 dos autos, a empresa informou que por motivos técnicos e por tempo indeterminado, não teria condições de fornecer o objeto do ajuste de acordo com as especificações exigidas pelo SEMAE
O SEMAE, conforme fls. 03 dos autos notificou essa contratada sobre o descumprimento do pactuado e até o momento não obteve qualquer manifestação.
Diante do exposto, fica fixado o prazo máximo de 05 (cinco) dias para que essa contratada adote as providências necessárias no sentido de adimplir a obrigação, sem prejuízo da aplicação da multa de mora prevista no instrumento de contratação.
O descumprimento da obrigação poderá ensejar a rescisão do ajuste, nos termos do art. 78, I, c/c art. 79, I, ambos da Lei n.º 8.666/93, acarretar a multa prevista no subitem 7.3.1 da coleta, a ser apurada oportunamente, bem como a penalidade de ADVERTÊNCIA.
Assim, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.
Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO N.º 03/2011 - CONTRATO N.º 24/2010 PREGÃO N.º 11/2010 - PROCESSO N.º 3406/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe registrou o Termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: R. C. A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
O presente termo tem por objeto a alteração do preposto da CONTRATADA, passando a redação da cláusula a vigorar com a seguinte redação:

1ª) “Fica designado o Sr. Alandson Roberto da Silva, portador do R.G. sob n.º 28.692.323-3 e inscrito no CNPF/MF sob n.º 196.905.858-78, como preposto da CONTRATADA durante a execução do presente contrato a fim de garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização, devendo reportar-se a fiscalização do contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.”
Assinatura: 24/06/2011

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 7 Julho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002543/2011	KARINA CASÁRIO ALBUQUERQUE
002544/2011	MARCIO H. LINHARES GALVÃO
002545/2011	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.
002546/2011	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
002547/2011	PRIMO ROLAMENTOS LTDA
002548/2011	ENERGIA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - ME
002549/2011	ANTONIO CELSO AMÉRICO DO PRADO
002550/2011	JOSE ROQUE SEVERINO RODRIGUES
002551/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002552/2011	ELIZANGELA ANDREIA MAIA DE SOUZA
002553/2011	FUNDAÇÃO LUSENRIQUE QUINTAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
002554/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002555/2011	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002556/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002557/2011	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
002558/2011	ADOLPHO DE TOLEDO NETTO
002559/2011	FRANCISCO LAERZIO SOUTTO
002560/2011	JEFERSON RENATO CAMOLES
002561/2011	ISMEIRE TEREZINHA PEREZ
002562/2011	FRANCISCO CARLOS TULHO
002563/2011	SILVIA MUNHOZ ANTUNES E OUTROS
002564/2011	RICARDO JOSE SCHIAVUZZO
002565/2011	VALDOMIRO LIMA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
000161/2011	000129/2011	SETOR DE TRANSPORTE: "Arquivado".
001916/2011	001307/2011	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE PIRACICABA: "Arquivado". - AMIPI
001958/2011	001334/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: "Deferido".
002043/2011	001385/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". TRÂNSITO E TRANSPORTES
002357/2011	001581/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
002416/2011	001624/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DA: "Arquivado". EDUCAÇÃO
002552/2011	001699/2011	ELIZANGELA ANDREIA MAIA DE SOUZA: "Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 8 Julho 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002566/2011	MARCOS EDUARDO CASAROTTO
002567/2011	ENGENHARIA
002568/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
002569/2011	LEANDRO ORTIZ KNETSCH
002570/2011	MAURICIO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
002571/2011	JOÃO JOSE CORREA NETO
002572/2011	JOÃO JOSE CORREA NETO
002573/2011	6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
002574/2011	E.E. "PROF DR: JOÃO CHIARINI"
002575/2011	EDSON MESSIAS DE SOUZA
002576/2011	VECTOR SERVIÇOS LTDA
002577/2011	SILITECH COMÉRCIO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP
002578/2011	UNAFE-UNIAO NACIONAL DE FERRAMENTAS LTDA
002579/2011	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSS
002580/2011	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSS
002581/2011	FACTOTUM COMERCIAL LTDA
002582/2011	VEREADOR BRUNO PRATA
002583/2011	DEL GIARDINO I
002584/2011	A.F.P.M.P
002585/2011	DEL GIARDINO I
002586/2011	DEL GIARDINO I
002587/2011	DEL GIARDINO II
002588/2011	SEMDES
002589/2011	WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAIS LTDA - EPP
002590/2011	JOSE DE JESUS SILVA
002591/2011	DANIEL PISTONI
002592/2011	RAFAEL MELLEGA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
002028/2011	001372/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído". DO MEIO AMBIENTE
002155/2011	002234/2010	RESIDENCIAL DOS SERVIDORES: "Deferido".
002156/2011	002235/2010	RESIDENCIAL DOS SERVIDORES: "Deferido".
002491/2011	001661/2011	CARLOS ALBERTO CORREIA E SILVA: "Deferido em Parte".
002492/2011	001662/2011	CARLOS ALBERTO CORREIA E SILVA: "Deferido em Parte".
002551/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002554/2011	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002555/2011	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído".	PIRACICABA
002556/2011	000031/2011	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Adriano Perez, Felipe Augusto Gasparotto, José Roberto de Gaspari, Gustavo de Freitas Correa, Fernando Rodrigo Nogueira, Antonio Raimundo Nonato, Reginaldo Lucas de Lima, Rodrigo Fabiano Polli, Alexsandro Guerreiro da Silva, Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini, Vanderlei Antonio de Campos, Alex Allan Jacinto, Rubens Lopes Batista, Neimar Correr, Francisco Marcelo Moreira Angelini, Norberto Defavari Júnior, Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira, Edson Fernando Alves Ribeiro de Sordi, Clayton Luis Ramos da Silva. Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.
Piracicaba, 11 de julho de 2011
Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

COMISSÃO SINDICANTE

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 897, de 22 de outubro de 2009; faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que emitiu parecer sobre o processo abaixo:

Processo nº. 1103/2011

A Comissão opina que o requerimento motivador do processo em epígrafe deve ser deferido, nos termos constantes dos autos.

Piracicaba, 11 de julho de 2011

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2011 – PROCESSO N.º 1609/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) gabinete de jateamento.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/07/2011 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de julho de 2011
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 24/2011.
Contrato n.º: 40/2011
Processo n.º: 839/2011
Contratada: L.A Bandeira & Cia Ltda - EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes bovinas/suínas e frangos.
Período de Vigência: 04/07/2011 a 03/10/2011.
Valor Total: R\$ 28.070,00(vinte e oito mil e setenta reais).
Data de assinatura: 04/07/2011.

Piracicaba, 04 de julho de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/2011.
Contrato n.º: 42/2011
Processo n.º: 843/2011
Contratada: L.A Bandeira & Cia Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de pescados e frios.
Período de Vigência: 04/07/2011 a 03/10/2011.
Valor Total: R\$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais).
Data de assinatura: 04/07/2011.

Piracicaba, 04 de julho de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 27/2011.
Contrato n.º: 43/2011
Processo n.º: 866/2011
Contratada: Rosada e Rosada Ltda ME.
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros.
Período de Vigência: 04/07/2011 a 03/11/2011.
Valor Total: R\$ 28.700,00(nove mil trezentos e cinquenta e oito reais).
Data de assinatura: 04/07/2011.

Piracicaba, 04 de julho de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

Expediente: 16 de maio a 05 de julho de 2011.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro
Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dias 01/06/2011 (período da tarde) e 08/06/2011.
Aneli Ap. Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 31/05/2011.
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 24/05/2011, 07/06/2011 e 08/06/2011.
Carlos Alberto de Oliveira, no. Func. 118, estatutário, dia 01/06/2011.
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dia 10/06/2011.
Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 15/06/2011.
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dias 30/05/2011 e 31/05/2011.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dias 14/06/2011 e 15/06/2011.
José Tarciso de Souza, no. Func. 124, estatutário, dia 27/05/2011.
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias 03/06/2011 e 06/06/2011.
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 17/05/2011 e 31/05/2011.
Marli AP. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dia 27/05/2011 (período da tarde).
Milena Petrocelli Furlan Dionisio, no. Func. 126, estatutário, dia 31/05/2011.
Rosalva das Doreis Oliveira da Silva, no. Func. 128, estatutário, dias 19/05/2011 e 02/06/2011.
Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dia 10/06/2011.
Departamento Jurídico
Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dias 19/05/2011 (período da tarde), 10/06/2011 e 14/06/2011.
Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutário, dias 19/05/2011 e 20/05/2011.
Patrícia Midori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dias 09/06/2011 e 10/06/2011.

Departamento Legislativo
Ana Claudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 24/05/2011 e 10/06/2011 (período da tarde).
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 20/05/2011.
Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dia 14/06/2011.
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dias 20/05/2011, 31/05/2011 (período da tarde), 14/06/2011 (período da tarde) e 15/06/2011 (período da manhã).
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 25/05/2011 e 14/06/2011.
Sandro Alves Silveira, no. Func. 129, estatutário, dia 10/06/2011.
Departamento de Comunicação
Any Isabelle A. F. de Araujo, no. Func. 171, estatutário, dias 06/06/2011 e 07/06/2011.
Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dias 18/05/2011 e 20/05/2011.
Gustavo Franco Annunciato, no. Func. 167, estatutário dias 19/05/2011, 20/05/2011, 14/06/2011 e 15/06/2011.
Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 19/05/2011 e 27/05/2011.
Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dias 30/05/2011, 08/06/2011 e 15/06/2011.
Patrícia Moraes Sant'ana Amâncio, no. Func. 136, estatutário, dias 24/05/2011, 02/06/2011 e 03/06/2011.
Ricardo André Vasques, no. Func. 142, estatutário, dias 18/05/2011, 14/06/2011 e 15/06/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, dias 27/05/2011, 30/05/2011 e 10/06/2011.
Licenças Médicas
Departamento Legislativo
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, 02 dias 16/05/2011 e 17/05/2011, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Departamento de Comunicação
Fabrice Desmont's da Silva, no. Func. 134, estatutário, 15 dias, 16/05/2011 a 30/05/2011, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Doação de Sangue
Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, 01 dia de Licença, dia 02/06/2011, nos termos do Ato da Mesa no. 15, de 04 de novembro de 2003.

Declaração de Bens
Exonerados:
José Luiz Ganino
Não possui bens Patrimoniais.
Kathiene Cristina Zílio
Não possui bens Patrimoniais.
Marcos Aparecido Bombo
01 (uma) casa situada à Rua Guaratinguetá,35, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
01 (um) veículo VW/Gol ano 1989, valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Paulo Rogério Nardino
Não possui bens Patrimoniais.

Nomeados:
Everton Davanzo
Não possui bens Patrimoniais.
Fabrício Breglia Bortoleto
Não possui bens Patrimoniais.
Maria Helenice dos Santos
Não possui bens Patrimoniais.
Rebeca Maria Paroli Makhoul
¼parte de um apartamento Ed Del Rey situado à Rua 13 de maio 35 em Limeira – SP, valor de R\$ 64.839,72 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos);
¼parte de chácara Bairro Lagoa Nova, valor R\$ 13.879,45 (treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos);
01 (um) terreno quadra M lote 06, Limeira – SP, valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

Piracicaba, 11 de julho de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 25/2011.
Contrato n.º: 41/2011
Processo n.º: 843/2011
Contratada: Zílio e D'Arezzo Ltda ME.
Objeto: Aquisição de pescados e frios.
Período de Vigência: 04/07/2011 a 03/10/2011.
Valor Total: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).
Data de assinatura: 04/07/2011.

Piracicaba, 04 de julho de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Decreto n.º 1320 de 01 de Junho de 2.011
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 578.595,00 e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 452, de 05 de Novembro de 2.010, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 578.595,00 (Quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0003.2007-339039 (023) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$0010.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (070) – Serviços 3º P. Jurídica	R\$0010.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (153) – Serviços 3º P. Física	R\$0016.720,00
02.02.11.27.812.0017.1006-449051 (159) – Obras e Instalações	R\$0121.875,00
02.02.11.27.812.0017.2034-339030 (162) – Material de Consumo	R\$0110.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (167) – Obras e Instalações	R\$0170.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (268) – Obras e Instalações	R\$0250.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:
- Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964 R\$0572.595,00 - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
02.02.11.27.812.0017.2034-449052 (166) – Mat. Permanentes R\$ 0.36.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Junho de 2011.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Decreto n.º 1321 de 01 de Junho de 2.011
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)
CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 456 de 04 de Março de 2.011; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011, a saber:

ACRÉSCIMOS	
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (064) – Material de Consumo	0.183.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339039 (106) – Serviços 3º P. jurídica	0.135.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-339036 (153) – Serviços 3º P. Física	0.121.100,00
02.02.11.13.392.0016.2033-339039 (158) – Serviços 3º P. Jurídica	0.124.000,00
02.02.11.27.812.0017.1006-449051 (266) – Obras e Instalações	0.121.875,00
02.02.12.15.452.0019.1009-449051 (267) – Obras e Instalações	0.170.000,00
REDUÇÕES	
02.02.06.10.301.0008.2017-319011 (059) – Venc Vantagens Fixas	0.173.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339036 (153) – Serviços 3º P. Física	0.110.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-339030 (104) – Material de Consumo	0.135.000,00
02.02.11.13.392.0016.2032-449052 (155) – Material Permanente	0.121.100,00
02.02.11.13.392.0016.2033-339030 (156) – Material de Consumo	0.124.000,00
02.02.11.27.812.0017.1006-449051 (159) – Obras e Instalações	0.121.875,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (167) – Obras e Instalações	0.130.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (168) – Obras e Instalações	0.140.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 01 de Junho de 2011

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2011	JAN A JUN 2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Junho 2011 / 3º BIMESTRE Maio-Junho

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	Em 30/Abr/2011 (b)	Em 30/Jun/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.006,87	22.687,12	16.877,44
DEDUÇÕES (II)	1.087.817,77	2.248.533,95	2.227.617,62
Disponibilidade de Caixa bruta	1.087.817,77	2.248.363,69	2.227.492,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	170,26	124,86
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.053.810,90)	(2.225.846,83)	(2.210.740,18)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.053.810,90)	(2.225.846,83)	(2.210.740,18)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	15.106,65	(1.156.929,28)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESUL. NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010 (a)	No Bimestre (b)	JAN A JUN 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Junho 2011 / 3º BIMESTRE Maio-Junho

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2011	JAN A JUN 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)		14.025.054,74	2.548.555,03	7.930.932,77	7.000.372,55
Receitas Tributárias		1.925.868,76	400.495,68	1.288.545,04	1.188.487,16
IPTU		541.816,53	88.777,35	399.376,11	352.971,91
ISS		800.330,19	186.774,68	481.107,34	472.696,03
ITBI		112.121,29	48.764,82	89.219,41	81.797,57
IRRF		105.643,24	22.394,94	66.301,39	56.115,18
Outras Receitas Tributárias		365.957,51	53.783,89	252.540,79	224.906,47
Receitas de Contribuições		113.513,48	14.052,44	69.804,56	61.056,20
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		113.513,48	14.052,44	69.804,56	61.056,20
Receita Patrimonial Líquida		107,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		105.052,18	37.075,56	78.471,98	58.646,16
(-) Aplicações Financeiras		104.945,18	37.075,56	78.471,98	58.646,16
Transferências Correntes		10.844.455,63	1.907.496,24	5.926.233,27	5.128.858,11
FPM		4.273.703,07	789.819,73	2.230.491,80	1.655.262,70
ICMS		2.924.923,56	571.171,15	1.616.929,80	1.487.890,74
Convênios		129.451,77	14.322,70	35.806,75	69.663,68
Outras Transferências Correntes		3.516.377,23	532.182,66	2.043.004,92	1.916.040,99
Demais Receitas Correntes		1.141.109,87	226.510,67	646.349,90	621.971,08
Dívida Ativa		207.238,80	20.157,18	99.102,44	110.492,65
Diversas Receitas Correntes		933.871,07	206.353,49	547.247,46	511.478,43
RECEITAS DE CAPITAL (II)		200.000,00	0,00	106.424,71	518.273,93
Operações de Crédito (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		200.000,00	0,00	106.424,71	518.273,93
Convênios		200.000,00	0,00	106.424,71	518.273,93
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)		200.000,00	0,00	106.424,71	518.273,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)		14.225.054,74	2.548.555,03	8.037.357,48	7.518.646,48
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	JAN A JUN 2011	JAN A JUN 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)		13.645.552,21	2.573.974,02	6.879.416,52	5.927.533,56
Pessoal e Encargos Sociais		7.033.746,96	1.383.794,13	3.713.729,67	3.514.385,24
Juros e Encargos da Dívida (IX)		12.301,26	353,89	1.330,46	2.853,63
Outras Despesas Correntes		6.599.503,99	1.189.826,00	3.164.356,39	2.410.294,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		13.633.250,95	2.573.620,13	6.878.086,06	5.924.679,93
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		2.583.385,43	33.452,47	519.403,08	442.087,82
Investimentos		2.552.599,36	27.642,79	502.273,65	426.633,97
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)		30.786,07	5.809,68	17.129,43	15.453,85
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		2.552.599,36	227.642,79	502.273,65	426.633,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		141.999,81			0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)		0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)		16.327.850,12	2.801.262,92	7.380.359,71	6.351.313,90
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		(2.102.795,38)	(252.707,89)	656.997,77	1.167.332,58
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				663.067,74	1.451.862,76
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
FONTE:					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro à Junho 2011 / 3º BIMESTRE Maio-Junho

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º)		R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
CREDITO (I)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.583.385,43	519.403,08	0,00	2.063.982,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.583.385,43	519.403,08	0,00	2.063.982,35
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.583.385,43 (a - d)	-519.403,08 (b) - (e + f)		-2.063.982,35 (c - g)
FONTE:				

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)			
MUNICÍPIO:	SALTINHO	PERÍODO:	2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2011
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	399.376,11	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	89.219,41	12.361 - Ensino Fundamental	675.064,28
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	481.107,34	12.365 - Educação Infantil	46.665,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	66.301,39	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	40.780,28	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	11.285,80	(=) Total da Despesa do Ensino	721.729,40
Multa/Juros provenientes de impostos	2.277,32	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	145.520,91
Fundo de Participação dos Municípios	2.788.114,55	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	937,88	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	12.594,36	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	576.208,49
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.021.162,15	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	943.206,44
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	790.627,12	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.126.234,86
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	17.378,27	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	6.721.161,96	TOTAL APLICADO NO ENSINO	1.702.443,35
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	170.941,89	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,32%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.950,69		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	969.360,50	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	7.242,51	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	96,58%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.150.495,59	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	69,69%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	7.871.657,55	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	576.208,49

Secretário da Educação

Prefeito Municipal

Contador

LICENÇAS

NESTOR RUBEN PEÑA MOREIRA ME

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEDEMA – SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PIRACICABAA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2011-079128 PARAATIVIDADE DE DE TAPEÇARIA , LOCALIZADO NA : AV RAPOSO TAVARES , Nº 1579 JD GLORIA EM PIRACICABA / SP.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito

Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br